



OFÍCIO CIRCULAR Nº 12/2024-CAOCRIM

Teresina-PI, 13 de maio de 2024.

A Suas Excelências os Senhores(as)
Membros(as) do Ministério Público do Estado do Piauí

Aos Senhores (as)
Servidores(as) do Ministério Público do Estado do Piauí

Assunto: Destinação de recursos ao Estado do Rio Grande do Sul.

Excelentíssimos(as) Senhores(as) membros(as),
Senhores(as) servidores (as),

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais – CAOCRIM, em cumprimento às suas atribuições, elencadas no Ato PGJ/PI nº 454/2013, encaminha, para conhecimento, a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA PRESI-CN Nº 01, DE 03 DE MAIO DE 2024, do Conselho Nacional do Ministério Público, que trata das ações articuladas para a destinação de recursos decorrentes da atuação finalística do Ministério Público Brasileiro para ações humanitárias e de suporte social em face da calamidade pública declarada pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, em razão do alto volume de chuvas e efeitos climáticos adversos.

Nesse sentido, para fins de monitoramento, solicita-se aos membros do Ministério Público do Estado do Piauí com atuação na área criminal que, respeitada a independência funcional, se entenderem por realizarem a destinação de recursos nos termos da RECOMENDAÇÃO CONJUNTA PRESI-CN Nº 01/2024, informem ao CAOCRIM indicando o número do processo (ou procedimento), bem como os respectivos valores destinados.

Atenciosamente,

LENARA BATISTA CARVALHO PORTO
Promotora de Justiça
Coordenadora do CAOCRIM